

EVIDENCIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DOS ATIVOS INTANGÍVEIS: Um estudo sobre o nível de aderência das companhias brasileiras do setor de bens industriais listadas na Bolsa de Valores do Brasil ao CPC 04

RESUMO

Este estudo teve como objetivo geral verificar o nível de aderência das empresas de capital aberto integrantes do setor de bens industriais aos itens de evidenciação estabelecidos no CPC 04 (R1) - Ativos Intangíveis, desde sua aplicabilidade em 2008 até o exercício encerrado em 2011. Para tanto foi construído um *check-list*, com base na metodologia proposta por Tavares *et al* (2010), a partir da identificação dos critérios obrigatórios de divulgação para os ativos intangíveis prescritos pelo pronunciamento técnico, considerando para cada análise apenas os que delas poderiam ser, de fato, exigidos. O instrumento foi aplicado observando os Balanços Patrimoniais e Notas Explicativas do período de 2008 a 2011 de 28 companhias do setor de bens industriais listadas na BM&FBOVESPA e que possuíam essa classe de ativos. Os resultados encontrados refutam achados de outras pesquisas (CUNHA *et al*, 2011; BARCELLOS *et al*, 2010), pois nos quatro anos de análise as empresas analisadas alcançaram o índice de aderência em média, 54,92%, 57,55%, 65,60% e 69,67%, respectivamente. Além disso, a pesquisa apontou que algumas empresas atingiram o percentual de 100% de aderência desde o primeiro ano de adoção do pronunciamento e o nível de aderência da maioria das companhias analisadas ao CPC 04 foi aumentando com o passar dos anos estudados, demonstrando amadurecimento no processo de aplicação dessas novas normas.

PALAVRAS-CHAVE: Índice de aderência; CPC 04; Ativos Intangíveis.

1. INTRODUÇÃO

Os ativos intangíveis, devido a sua essência, são considerados segundo Weygandt *et al.* (1998) como diferenciais de uma empresa, por conta de sua característica peculiar que é singular, tendo em vista que não são como os ativos corpóreos, que podem ser adquiridos com relativa facilidade, e dessa forma, contribuem sobremaneira para a obtenção de importantes vantagens competitivas no mercado.

Chareonsuk e Chansa-ngavej (2010) também relatam que os ativos intangíveis representam para as empresas uma vantagem competitiva, uma chave estratégica para o longo prazo e uma perspectiva de lucro com sustentável.

Deste modo, após a adoção das normas internacionais de contabilidade propostas pelo IASB, os ativos intangíveis receberam maior atenção, pois esse órgão propõe um pronunciamento específico para os ativos intangíveis.

Este processo de adoção as normas internacionais de contabilidade não é uma realidade apenas brasileira, pois, segundo Souza (2009) mais de 100 países já aplicam normas harmonizadas com as *International Financial Reporting Standards* (IFRS), seja nas demonstrações individuais das companhias, seja nas demonstrações consolidadas.

Em razão da importância de haver um único conjunto de normas internacionais de contabilidade em uso ao redor do mundo, o que tende a promover uma melhoria no

nível de comparabilidade entre as informações produzidas pela contabilidade das empresas, o que segundo Oliveira e Lemes (2011) é um fator importante para a tomada de decisão dos investidores sobre em qual investimento empregar seu capital. Em 2008 entraram em vigor as alterações na Legislação Societária Brasileira, por meio da Lei 11.638/07, com o objetivo de permitir que fosse iniciado o processo de convergência das normas contábeis locais às normais contábeis internacionalmente aceitas.

Dentro do conjunto de novos conceitos e práticas contábeis advindas da adoção das normas internacionais de contabilidade, Crisóstomo (2009) relata que “a lei 11.638/07, separou definitivamente os bens materiais (ativo Imobilizado) dos bens intangíveis, ou imateriais (ativo Intangível)”. O que para o autor representa um avanço no tratamento dos ativos intangíveis.

Com o objetivo de regulamentar o tratamento contábil que deve ser empregado aos ativos intangíveis, além de definir sua forma de reconhecimento, mensuração e evidenciação, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis brasileiro emitiu o Pronunciamento Técnico 04, tomando por base a *International Accounting Standards* 38, o qual deve ser aplicado a todas as empresas que possuem e registram ativos intangíveis em suas demonstrações contábeis elaboradas a partir do exercício de 2008.

Este documento estabeleceu alguns itens que devem ser evidenciados e divulgados junto às demonstrações contábeis da entidade, com o interesse de clarificar a composição desse subgrupo, os quais precisam ser respeitados pelas empresas na ocasião da divulgação de suas demonstrações contábeis.

Porém segundo Ritta, Ensslin, e Ronchi (2010) o ativo intangível ainda é para contabilidade um tema que provoca controvérsia, a exemplo, quando gerado internamente na empresa, quanto à sua identificação, avaliação e mensuração. Deste modo, para os referidos autores “a evidenciação dos Ativos Intangíveis nas demonstrações contábeis visa uma melhor compreensão sobre a situação econômico-financeira das organizações, principalmente por investidores, acionistas e demais usuários das informações”.

E com relação à evidenciação Jacques, Rasia, e Ott (2012) afirmam que esta ação possibilita benefícios aos investidores, as empresas, ao mercado, e ao próprio país, pois para os autores isto torna as empresas mais competitivas.

Sendo assim, emerge a seguinte questão problema deste estudo: **Qual o nível de aderência das companhias de capital aberto, listadas na BM&FBOVESPA, em relação aos critérios de evidenciação determinados pelo Pronunciamento técnico 04 (R1) desde sua aplicabilidade em 2008 até o exercício encerrado em 2011?** O estudo tem como objetivo geral verificar o nível de aderência das empresas de capital aberto integrantes do setor de bens industriais aos itens de evidenciação estabelecidos no Pronunciamento técnico 04 (R1).

O artigo é composto por cinco seções. Após essa introdução é apresentada a revisão da literatura, que aborda o processo de convergência brasileiro às normas internacionais de contabilidade, os ativos intangíveis nas normas brasileiras de contabilidade, e estudos relacionados ao grupo dos ativos intangíveis. Na terceira seção, trata-se da metodologia da pesquisa. A quarta trata da análise dos dados. Na quinta, abordam-se os resultados da pesquisa.

2. REVISÃO DA LITERATURA

2.1 O processo de convergência às IFRS

Com a evolução do mercado de capitais, as empresas atualmente possuem uma característica que difere muito daquela antes conhecida e que predominava em relação a sua titularidade. Hoje muitas se tornaram entidades de capital aberto (sociedades anônimas), da qual fazem parte muitos acionistas que buscam investimentos rentáveis (RICHERS, 1997).

Tavares *et al* (2010) e Baker e Barbu (2007) destacam que essa nova perspectiva torna o mercado cada vez mais competitivo por recursos de investidores e exige das empresas novas práticas de comunicação fidedigna para com eles, quanto aos métodos utilizados na gestão dos recursos, o que só foi possível devido a mudanças nos critérios contábeis e novas práticas internacionais de reconhecimento, mensuração e evidencição surgidas em virtude do atendimento aos negócios de um mundo globalizado.

Segundo Nyama (2010), uma outra vantagem proporcionada pelo processo de harmonização contábil internacional seria a facilitação na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas da matriz e de todas as suas filiais que estivessem situadas em outros países que também viessem a adotar um padrão internacional. Possibilitando ainda a confiança dos investidores e produzindo uma maior aceitação das demonstrações financeiras das sociedades (MALA e CHAND, 2012).

A partir da década de 1970, diversos grupos foram criados para discutir essa padronização. Porém, muitas questões políticas não possibilitaram que esse processo de convergência fosse elaborado e implementado nas suas primeiras décadas de estudos. Apenas em 2001, com a criação do IASB em parceria com 140 entidades de diversos países, inclusive o Brasil, o processo ganhou força e a ele foi atribuída a missão de discutir, elaborar e publicar as Normas Internacionais de Demonstrações Financeiras (IFRS) que possibilitassem uma padronização das informações fornecidas, tornando-as relevantes e refletindo a situação dos ativos financeiros de uma empresa com mais clareza do que as normas locais usadas por cada país (SAHUT *et al*, 2011).

No Brasil, a busca pela harmonização contábil foi iniciada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) em 1990 elaborando um anteprojeto de lei que visava alterações a Legislação Societária Brasileira em vigor, propondo conceitos utilizados e discutidos em mercados internacionais de países desenvolvidos.

Porém, apenas no final de 2007 foi sancionada a Lei 11.638 que realizou alterações em alguns artigos da Lei 6.404/76, conhecida por Lei das Sociedades Anônimas, com o objetivo de aproximar a contabilização local desses novos padrões internacionais. Somente a partir daí foi possível iniciar o processo de convergência brasileiro na prática.

Após a aprovação da Lei 11.638/07 o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) passou a regulamentar os pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) que já havia sido criado desde 2005 com o propósito de estudar, preparar e emitir pronunciamentos técnicos levando em consideração a convergência das práticas contábeis locais às normas emitidas pelo IASB.

Além dos critérios definidos pelos Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo CPC para reconhecimento e mensuração do patrimônio das entidades, foram estabelecidas também obrigações para sua devida evidência nas demonstrações financeiras, visando o pleno entendimento da natureza e condições dos ativos e passivos reconhecidos. A divulgação das informações complementares ao processo contábil de elaboração das demonstrações financeiras é realizada através de notas explicativas complementares aos demonstrativos.

A preocupação com o nível de detalhamento das informações contábeis divulgadas já era prevista na versão original da Lei 6.404/76 em seu art. 176, § 5º, quando enuncia que as demonstrações contábeis deverão ser contempladas por notas explicativas, quadros analíticos ou demonstrações adicionais, para evidenciar melhor a situação patrimonial e o resultado do exercício, o que permite um melhor entendimento das transações da entidade e conseqüentemente possibilita uma tomada de decisão mais acertada.

2.2 Ativos Intangíveis nas Normas Brasileiras de Contabilidade

De acordo com Crisóstomo (2009), pode-se dizer que até o Pronunciamento Técnico 04 não havia no Brasil uma definição formal de ativo intangível na legislação societária e nas normas contábeis emitidas pelo CFC, como também em instruções normativas da Comissão de Valores Mobiliários. Existiam apenas referências, mas sem uma devida conceituação que permitisse a segregação desses itens dentro do patrimônio da entidade. Apenas após as alterações advindas da Lei 11.638/07 foi possível separá-los definitivamente dos ativos tangíveis também reconhecidos nos registros contábeis das empresas.

A nova redação dada a Lei 6.404/76, em seu artigo 178, estabelece que os ativos incorpóreos devem ser evidenciados separadamente no subgrupo dos Ativos Intangíveis, dentro do Ativo Não Circulante da entidade. Por esta razão, coube ao Comitê de Pronunciamentos Contábeis emitir um pronunciamento que contivesse uma definição do que pode ser considerado como um ativo incorpóreo e classificado dentro deste novo subgrupo.

No Pronunciamento Técnico 04 (R1) os ativos intangíveis são definidos como ativos não monetários identificáveis sem substância física. Contudo, conforme o referido pronunciamento, nem todos os itens incorpóreos que a empresa dispõe podem ser considerados ativos intangíveis, tendo em vista que inicialmente eles precisam atender a definição de ativo intangível, ou seja, devem atender aos critérios de identificação, ser controláveis e capazes de gerar benefícios econômicos futuros para a entidade.

Embora alguns ativos sejam considerados ativos intangíveis, por sua natureza incorpórea, eles podem não ser alcançados pelo pronunciamento técnico 04, devido a outras características relacionadas a eles, tiverem um tratamento específico determinado em outro documento emitido pelo CPC.

Um exemplo de ativo que não possui corpo físico, e que não é tratado neste pronunciamento é o ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*), que embora seja destacado dentro do subgrupo de Ativo Intangível nas demonstrações consolidadas, ele tem o seu tratamento específico determinado no Pronunciamento Técnico 15

(Combinação de Negócios) e sua divulgação deve ser efetuada separadamente dos ativos intangíveis nas notas explicativas.

Com o objetivo de permitir aos usuários da informação a plena compreensão e capacidade de julgamento dos ativos intangíveis reconhecidos nas demonstrações financeiras das entidades que os possuem, foram estabelecidos alguns itens a serem cumpridos na sua divulgação. Dentre os itens determinados, alguns são de natureza obrigatória e outros, apesar de não possuírem essa exigência, são incentivados a divulgarem de forma voluntária.

Quanto mais a entidade cumpre com esses itens de divulgação, maior aderência terá ao Pronunciamento Técnico 04 (R1) e proporcionará uma informação de melhor qualidade aos seus usuários (CALDAS e CARVALHAL, 2011; COSTA *et al.* 2012).

2.3 Estudos anteriores

Muitas pesquisas têm sido realizadas com o objetivo de demonstrar a relevância do grupo de ativos Intangíveis para as empresas e sua divulgação nas demonstrações contábeis, após o processo de convergência das práticas contábeis locais às normas internacionais (CALDAS e CARVALHAL, 2011; SAHUT, BOULERNE e TEULON, 2011; MAIA e FORMIGONI, 2011; COSTA *et al.* 2012; ASSIS FILHO, 2012).

Neste contexto, Sahut, Boulerne e Teulon (2011) identificaram que houve um aumento estatisticamente significativo nos valores reconhecidos como intangíveis nas empresas européias, após a adoção das normas internacionais de contabilidade propostas pelo IASB. Este comportamento também foi identificado nas empresas brasileiras listadas na BM&FBOVESPA em um estudo realizado por Assis Filho (2012), contudo na realidade brasileira, foi constatado que houve um aumento de reconhecimento estatisticamente significativo apenas no grupo dos intangíveis identificáveis e no intangível total, não identificando um aumento similar no grupo do goodwill.

Segundo Cunha *et al.* (2010), o processo de adoção as normas internacionais de contabilidade que promoveu a adoção do subgrupo do Intangível no balanço patrimonial representou uma mudança positiva, pois facilita a análise das demonstrações por investidores estrangeiros interessados em investir em empresas brasileiras.

Contudo, Caldas e Carvalhal (2011) relatam que “grande parte das organizações não evidencia os recursos intangíveis em seus demonstrativos financeiros”. Confirmando esta evidencia relatada pelos referidos autores, Barcellos *et al.* (2011), identificou que nas demonstrações financeiras dos anos de 2009 e 2010 de 15 empresas que compõem o índice Bovespa, não estão em conformidade com os itens de divulgação do Pronunciamento Técnico 04 (R1).

Entretanto é importante salientar que Crisóstomo (2009), identificou em sua pesquisa que 20% das 86 empresas não financeiras listadas na BM&FBOVESPA estudadas pelo autor no período de 2005 até a emissão da Lei 11.638/07 e do CPC 04 realizavam a divulgação voluntária dos seus ativos intangíveis.

No entanto, em outra pesquisa realizada por Meneses *et al.* (2011) com o objetivo similar ao de Barcellos *et al.* (2011), foi identificado, analisando as demonstrações

financeiras do exercício de 2009, de 165 empresas, de acordo com seu nível de governança corporativa, que apenas 27,2% da amostra atendia as determinações do pronunciamento técnico em um nível superior a 50% e concluíram ainda que não havia diferenças significativas de evidenciação entre as empresas com níveis de governança corporativa diferenciados.

Neste contexto de pesquisas relacionadas à evidenciação, Cunha *et al* (2010) selecionou 40 empresas listadas na BM&FBOVESPA no período entre 2005 e 2009, buscando analisar o nível de evidenciação dos ativos intangíveis praticado pelas empresas selecionadas quanto aos critérios de reconhecimento, mensuração e registro dos ativos intangíveis no Balanço Patrimonial, de acordo com as determinações especificadas na IAS 38.

Com a realização deste trabalho os autores constataram que apenas após a vigência da Lei 11.638/07 as empresas passaram a evidenciar os seus ativos intangíveis nas Demonstrações Financeiras. Porém, ficou evidenciado que 17,5% das empresas analisadas ainda não atendiam nenhum requisito de divulgação deste grupo de contas em suas notas explicativas, pois não informavam, dentre outras informações, as formas de amortização, o valor contábil bruto e as alterações no seu valor contábil durante o período.

No entanto, esta pesquisa se diferencia das apresentadas por considerar que nem todos os itens de divulgação prescritos no CPC 04 (R1) podem ser exigidos de todas as empresas que possuem ativos intangíveis, evitando classificá-las como empresas que não atendem aos itens obrigatórios de divulgação do Pronunciamento técnico 04, quando de fato, elas não tem a referida obrigação.

Dando continuidade ao estudo, apresenta-se a metodologia adotada para a consecução dos objetivos propostos.

3. METODOLOGIA DA PESQUISA

Esta pesquisa visou identificar qual o nível de aderência das companhias de capital aberto, listadas na BM&FBOVESPA, classificadas no setor de Bens Industriais, em relação aos critérios de evidenciação determinados pelo CPC 04 (R1) desde sua aplicabilidade em 2008 até o exercício encerrado em 2011.

Para a consecução deste objetivo, foi construído um *check-list* a partir da identificação dos critérios obrigatórios de divulgação para os ativos intangíveis prescritos pelo pronunciamento técnico 04 (R1), semelhantemente aos modelos aplicados nas pesquisas de Cunha *et al* (2010) e Barcellos *et al* (2011).

Contudo, o modelo aplicado neste trabalho diferencia-se dos anteriores por incrementar ao *check-list* a metodologia de avaliação utilizada por Tavares *et al* (2010) em sua pesquisa sobre o nível de aderência das empresas, listadas na BM&FBOVESPA, aos critérios de divulgação das perdas por imparidade, a qual utilizou o CPC 01.

A metodologia utilizada permitiu considerar que o *check-list* poderia não ser aplicado em sua totalidade para todas as empresas analisadas. Julgando relevante esta proposta para o alcance de resultados mais fiéis à realidade, foi acrescentada a alternativa *não aplicável* a cada item de divulgação como uma possível resposta, além das alternativas *sim* e *não*.

Dessa forma, o *check-list* foi estruturado da seguinte forma:

Critérios de divulgação prescritos pelo CPC 04 (R1)		Sim	Não	Não aplicável
I1	Identificação da vida útil (definida ou indefinida) dos ativos intangíveis			
I2	Prazo da vida útil ou taxas de amortização utilizadas para os ativos intangíveis com vida útil definida			
I3	Os métodos de amortização utilizados para ativos intangíveis com vida útil definida			
I4	Valor contábil bruto e eventual amortização acumulada (mais as perdas acumuladas no valor recuperável) no início e no final do período			
I5	Identificação da rubrica a qual é atribuída a amortização			
I6	Conciliação detalhada das ocorrências de variação do valor contábil entre o início e o final do período			
I7	Informações sobre ativos intangíveis que perderam o seu valor de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos			
I8	Natureza e o valor das variações nas estimativas contábeis com impacto relevante no período corrente ou em períodos subsequentes.			
I9	Valor contábil e os motivos que fundamentam a avaliação de ativos intangíveis avaliados como tendo vida útil indefinida			
I10	Descrição, valor contábil e prazo de amortização remanescente de qualquer ativo intangível individual relevante para as demonstrações contábeis			
I11	Valor justo inicial e valor contábil dos ativos intangíveis adquiridos por meio de subvenção ou assistência governamentais e o método de mensuração adotado			
I12	Existência e os valores contábeis de ativos intangíveis cuja titularidade é restrita e os valores contábeis de ativos intangíveis oferecidos como garantia de obrigações			
I13	Valor dos compromissos contratuais advindos da aquisição de ativos intangíveis			
I14	Total de gastos com pesquisa e desenvolvimento reconhecidos como despesas no período			

Fonte: Elaboração própria

Seguindo este modelo, quando um item do *check-list* é atendido na íntegra é assinalada a alternativa *sim* e atribuído 1 ponto, quando não há menção sobre o assunto é verificado, a partir de informações constantes em seus relatórios, se o item não foi atendido por omissão, ocasião em que é assinalada a resposta *não*, ou por não haver a razão específica de sua obrigatoriedade, para a qual é marcada a opção *não aplicável*.

Deste modo, no processo de análise dos resultados da pesquisa serão considerados apenas os itens obrigatórios e aplicáveis às empresas analisadas. Ao utilizar esta metodologia evita-se inferir que a empresa estudada apresenta uma não conformidade com os preceitos de divulgação do CPC 04 (R1), quando na verdade esta empresa apenas não divulgou determinado item por não ter a referida obrigação.

3.1 Definição da amostra

A amostra selecionada nesta pesquisa incluiu 39 empresas do setor de bens industriais, listadas na BM&FBOVESPA (Quadro 1). A seleção foi realizada com base no julgamento dos autores, por considerar a relevância do setor e por conta de nele estar concentrado um grande número de empresas que possuem ativos intangíveis. O que torna sua informação detalhada, como preconiza o Pronunciamento Técnico 04 (R1), ainda mais necessária para os usuários das demonstrações contábeis dessas empresas e destaca a relevância deste estudo.

Após consultar o site da BM&FBOVESPA verificou-se que, das 39 empresas que compõem o setor, 3 são estrangeiras e não divulgam seus relatórios contábeis segundo a legislação brasileira. Analisando as demonstrações contábeis das demais, constatou-se que 7 empresas não possuíam ativos intangíveis, sob o alcance do pronunciamento base deste estudo, registrados em seus relatórios em nenhum dos anos observados, e ainda, 1 das empresas havia fechado o capital, não tendo mais seus relatórios financeiros divulgados no sítio eletrônico utilizado na pesquisa. Por estas razões foram excluídas da análise empírica, reduzindo assim o número de empresas que puderam ser consideradas válidas na amostra para a aplicação do *check-list* (Quadro 2).

Quadro 1 – Amostra válida para a pesquisa

2008	2009	2010	2011
BARDELLA S.A. INDUSTRIAS MECANICAS	BARDELLA S.A. INDUSTRIAS MECANICAS	AUTOMETAL S.A.	AUTOMETAL S.A.
BAUMER S.A.	BAUMER S.A.	BARDELLA S.A. INDUSTRIAS MECANICAS	BARDELLA S.A. INDUSTRIAS MECANICAS
CONTAX PARTICIPACOES S.A.	CONTAX PARTICIPACOES S.A.	BAUMER S.A.	BAUMER S.A.
CSU CARDSYSTEM S.A.	CSU CARDSYSTEM S.A.	CONTAX PARTICIPACOES S.A.	CONTAX PARTICIPACOES S.A.
DHB INDUSTRIA E COMERCIO S.A.	DHB INDUSTRIA E COMERCIO S.A.	CSU CARDSYSTEM S.A.	CSU CARDSYSTEM S.A.
DTCOM - DIRECT TO COMPANY S.A.	DTCOM - DIRECT TO COMPANY S.A.	DHB INDUSTRIA E COMERCIO S.A.	DHB INDUSTRIA E COMERCIO S.A.
ELECTRO ACO ALTONA S.A.	ELECTRO ACO ALTONA S.A.	DTCOM - DIRECT TO COMPANY S.A.	DTCOM - DIRECT TO COMPANY S.A.
EMBRAER S.A.	EMBRAER S.A.	ELECTRO ACO ALTONA S.A.	ELECTRO ACO ALTONA S.A.
FORJAS TAURUS S.A.	FORJAS TAURUS S.A.	EMBRAER S.A.	EMBRAER S.A.
FRAS-LE S.A.	FRAS-LE S.A.	FORJAS TAURUS S.A.	FORJAS TAURUS S.A.
INDUSTRIAS ROMI S.A.	INDUSTRIAS ROMI S.A.	FRAS-LE S.A.	FRAS-LE S.A.
INEPAR S.A. INDUSTRIA E CONSTRUCOES	INEPAR S.A. INDUSTRIA E CONSTRUCOES	INDUSTRIAS ROMI S.A.	INDUSTRIAS ROMI S.A.
KEPLER WEBER S.A.	IOCHPE MAXION S.A.	INEPAR S.A. INDUSTRIA E CONSTRUCOES	INEPAR S.A. INDUSTRIA E CONSTRUCOES
LARK S.A. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	KEPLER WEBER S.A.	IOCHPE MAXION S.A.	IOCHPE MAXION S.A.
LUPATECH S.A.	LARK S.A. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	KEPLER WEBER S.A.	KEPLER WEBER S.A.
MAHLE-METAL LEVE S.A.	LUPATECH S.A.	LARK S.A. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	LARK S.A. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
MARCOPOLO S.A.	MAHLE-METAL LEVE S.A.	LUPATECH S.A.	LUPATECH S.A.
METALFRIO SOLUTIONS S.A.	MARCOPOLO S.A.	MAHLE-METAL LEVE S.A.	MAHLE-METAL LEVE S.A.
METALURGICA RIOSULENSE S.A.	METALFRIO SOLUTIONS S.A.	MARCOPOLO S.A.	MARCOPOLO S.A.
RANDON S.A. IMPLEMENTOS E PARTICIPACOES	METALURGICA RIOSULENSE S.A.	METALFRIO SOLUTIONS S.A.	METALFRIO SOLUTIONS S.A.
SCHULZ S.A.	RANDON S.A. IMPLEMENTOS E PARTICIPACOES	METALURGICA RIOSULENSE S.A.	METALURGICA RIOSULENSE S.A.
VALID SOLUÇÕES E SERV. SEG. MEIOS	RECRUSUL S.A.	RANDON S.A. IMPLEMENTOS E	RANDON S.A. IMPLEMENTOS E

Desafios e Tendências da Normatização Contábil

PAG. IDENT. S.A.		PARTICIPACOES	PARTICIPACOES
WEG S.A.	SCHULZ S.A.	RECRUSUL S.A.	RECRUSUL S.A.
WETZEL S.A.	VALID SOLUÇÕES E SERV. SEG. MEIOS PAG. IDENT. S.A.	SCHULZ S.A.	SCHULZ S.A.
WIEST S.A.	WEG S.A.	VALID SOLUÇÕES E SERV. SEG. MEIOS PAG. IDENT. S.A.	VALID SOLUÇÕES E SERV. SEG. MEIOS PAG. IDENT. S.A.
-	WETZEL S.A.	WEG S.A.	WEG S.A.
-	WIEST S.A.	WETZEL S.A.	WETZEL S.A.

Fonte: Dados da pesquisa

A coleta de dados foi realizada através de consultas ao site da BM&FBOVESPA, acessando as demonstrações contábeis consolidadas de cada uma das empresas analisadas, focando na observação de suas respectivas notas explicativas correspondentes aos exercícios encerrados entre 2008 e 2011.

Os níveis de aderência das empresas analisadas aos critérios de divulgação prescritos pelo Pronunciamento Técnico 04 (R1) serão apresentados de forma que seja possível a observação de sua manutenção ou variação a cada ano, tornando possível verificar a aderência das empresas aos requisitos normativos determinados a partir do início do processo de convergência aos padrões contábeis internacionais.

A partir dos resultados encontrados através da aplicação do *check-list* às empresas analisadas foi utilizada a plataforma *Statistical Package for the Social Sciences* (SPSS) para evidenciar o intervalo entre a mínima e máxima pontuação obtida, e a sua respectiva média de aderência ao pronunciamento técnico para cada ano, de forma que se torne possível inferir se houve, ou não, melhoria no cumprimento dos critérios de divulgação no período de análise.

4. ANÁLISE DOS DADOS

Esta seção apresenta os resultados do levantamento de todas as notas explicativas das empresas que possuíam saldo na conta de Ativos Intangíveis, em qualquer um dos anos de análise, após a aplicação do *check-list* proposto na metodologia deste estudo. Bem como a análise descritiva dos índices de aderência encontrados e as pontuações mínimas e máximas obtidas, além do detalhamento de cada item do instrumento de coleta de dados.

A aplicação do *check-list* resultou nos seguintes níveis de aderência ao CPC 04 (R1) durante os quatro anos de análise:

Quadro 2 – Níveis de Aderência por empresa

Empresa	2008	2009	2010	2011
ACO ALTONA	83,33%	83,33%	83,33%	83,33%
AUTOMETAL	-	-	66,67%	66,67%
BARDELLA	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%
BAUMER	0,00%	0,00%	0,00%	33,33%
CONTAX	66,67%	66,67%	66,67%	66,67%
CSU CARDSYST	50,00%	100,00%	85,71%	100,00%
D H B	50,00%	66,67%	66,67%	66,67%
DTCOM-DIRECT	66,67%	66,67%	83,33%	83,33%
EMBRAER	14,29%	16,67%	71,43%	57,14%
FORJA TAURUS	66,67%	66,67%	66,67%	66,67%
FRAS-LE	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
INDS ROMI	-	0,00%	16,67%	16,67%
INEPAR	42,86%	42,86%	62,50%	71,43%

Desafios e Tendências da Normatização Contábil

IOCHP-MAXION	-	66,67%	71,43%	71,43%
KEPLER WEBER	57,14%	71,43%	71,43%	71,43%
LARK MAQS	42,86%	42,86%	33,33%	0,00%
LUPATECH	66,67%	100,00%	100,00%	100,00%
MARCOPOLO	83,33%	83,33%	83,33%	100,00%
METAL LEVE	71,43%	71,43%	71,43%	75,00%
METALFRIO	66,67%	66,67%	85,71%	100,00%
RANDON PART	85,71%	71,43%	100,00%	100,00%
RECRUSUL	-	16,67%	33,33%	33,33%
RIOSULENSE	16,67%	66,67%	50,00%	100,00%
SCHULZ	50,00%	50,00%	50,00%	66,67%
VALID	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%
WEG	57,14%	57,14%	71,43%	71,43%
WETZEL S/A	80,00%	80,00%	80,00%	80,00%
WIEST	0,00%	0,00%	-	-

O número de empresas que alcançaram neste estudo o índice de 100% de aderência ao CPC 04 (R1) foi crescendo à medida que os anos se passaram. No primeiro ano de análise apenas 1 empresa atingiu esse percentual, enquanto que no quarto ano 7 empresas conseguiram (Quadro 4).

Quadro 3 – Empresas que atingiram 100% de aderência

2008	Fras-le
2009	Fras-le, Lupatech e CSU cardsyst
2010	Fras-le, Lupatech e Randon
2011	Fras-le, Marcopolo, Riosulense, Metalfrio, Lupatech e CSU cardsyst

Foi constatado ainda que, embora houvesse saldo na respectiva conta do Balanço Patrimonial e já houvesse a obrigatoriedade da evidenciação dos itens de divulgação estabelecidos pelo CPC 04 (R1), algumas empresas não contemplaram em suas notas explicativas nenhum deles (Quadro 4). Muito embora seja possível afirmar que esse número de empresas foi reduzido à apenas 1 empresa em cada um dos dois últimos anos de análise.

Quadro 4 - Empresas que não contemplaram nenhum item do check-list

2008	Baumer – Wiest
2009	Baumer – Wiest – Romi
2010	Baumer
2011	Lark Maqs

Em seguida, foram agrupadas as empresas de acordo com o índice de aderência ao CPC 04 (R1), admitindo-se o critério de conformidade definido por Barcellos *et al* (2011) e Tavares *et al* (2010), que considerou que estão em conformidade com o Pronunciamento Técnico todas as empresas que alcançaram um índice igual ou superior a 50%.

Tabela 2 – Classificação em relação à média de 2011

Média anual	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%
< 50%	6	25	7	26	4	15	4	15
≥ 50%	18	75	20	74	23	85	23	85
Total	24	100	27	100	27	100	27	100

Desafios e Tendências da Normatização Contábil

A maioria das empresas alcançou o nível de conformidade superior a 50% nos quatro anos de análise, tendo alcançado seu maior volume nas demonstrações financeiras encerradas nos exercícios de 2010 e 2011. O que permite afirmar que nos anos seguintes, após a adoção inicial do CPC 04 (R1), as empresas passaram a buscar uma conformidade plena com os itens de divulgação por ele estabelecidos.

As médias dos índices de aderência ao CPC 04 (R1) em todos os anos de análise foram superiores a 50% e cresceram gradativamente ao longo dos anos de análise, demonstrando um esforço das empresas em atender as exigências do Pronunciamento Técnico. O maior crescimento da média dos índices ocorreu no ano de 2010, quando cresceu cerca de 14% em relação ao ano anterior.

Tabela 1 – Pontuações médias

	2008	2009	2010	2011
Índice de aderência	54,92%	57,55%	65,60%	69,67%
Item em conformidade	3,46	3,59	4,22	4,48
Item em desconformidade	2,83	2,63	2,15	1,89

A média dos mínimos e máximos dos itens em conformidade também teve o seu maior aumento no mesmo ano, da mesma forma como a média dos mínimos e máximos dos itens em desconformidade teve uma redução, correspondendo a 17,55% e 18,25% respectivamente.

Foi verificado também quais itens possuíram uma maior aderência por parte das empresas analisadas neste estudo. De acordo com este levantamento foi possível reconhecer que o ponto que mais foi atendido, em valores absolutos, durante os quatro anos de análise foi o item 1, seguido pelos itens 2 e 4.

Quadro 5 – Aderências ao CPC 04 (R1) por itens

Item	Em conformidade	Em desconformidade
1	88	17
2	86	19
3	81	24
4	86	19
5	26	79
6	42	56
7	2	0
8	0	3
9	1	9
10	0	0
11	0	4
12	0	0
13	0	1
14	13	3

Ao contrário, alguns itens não foram cumpridos por nenhuma das empresas analisadas, em nenhum dos quatro anos de estudo, embora se encontrassem obrigadas a divulgá-los, pelas características de seus Ativos Intangíveis, os quais foram os itens 8, 11 e 13.

Outro ponto que é importante destacar é que, nenhuma das empresas evidenciou em suas notas explicativas informações sobre quaisquer ativos intangíveis que individualmente pudessem ser considerados relevantes para as demonstrações contábeis divulgadas. Da mesma forma, nenhuma evidenciou informações sobre a existência de

ativos intangíveis que tivessem sua titularidade restrita ou que tenham sido oferecidos como garantia de obrigações. Portanto, esses dois pontos foram classificados como não aplicáveis a todas as empresas analisadas.

5. CONCLUSÕES

Este estudo permitiu verificar o nível de aderência nos quatro primeiros anos de adoção do CPC 04 pelas empresas listadas na Bolsa de Valores de São Paulo (BM&FBOVESPA) que possuem Ativos Intangíveis registrados em seus Balanços Patrimoniais divulgados, considerando uma adaptação de modelos anteriormente utilizados por outros autores (Cunha *et al*, 2010; Tavares *et al*, 2010; Barcellos *et al*, 2011).

Conclui-se que, em média, nos quatro anos de análise, apenas 6,71% das empresas não divulgaram informações sobre seus Ativos Intangíveis em suas notas explicativas, o que vai de encontro aos achados de Cunha *et al* (2010) que encontraram um percentual de 17,5%. A partir dos resultados deste estudo, conclui-se também que, em média, nos quatro anos de análise, o índice de conformidade das informações divulgadas foi de, em média, 61,94%, o que em muito se difere e também refuta os achados de Barcellos *et al* (2011) quando encontraram um índice médio de conformidade de 27,08%. Além disso, a pesquisa apontou que o nível de aderência das companhias analisadas ao CPC 04 foi aumentando com o passar dos anos.

Portanto, a metodologia aplicada neste estudo mostrou que os resultados encontrados em pesquisas anteriores podem ter sido influenciados principalmente pela forma como foram aplicados os *check-list* e que as empresas listadas do setor de bens industriais têm aumentado seu índice de aderência ao CPC 04 (R1) à medida em que se amadurecem no processo de aplicação dessas novas normas.

A limitação deste estudo encontra-se na delimitação do setor analisado, determinada por julgamento dos autores, considerando a relevância do setor e o número de empresas que possuíam essa classe de ativos, o qual contou apenas com 39 empresas, o que não permite a generalização dos resultados encontrados. Pesquisas futuras podem considerar ampliar a amostra e aplicar o mesmo instrumento ou ainda adaptá-lo à outro Pronunciamento Técnico com o objetivo de verificar a aderência de obrigações de divulgação estabelecidas para outras classes de ativos.

REFERÊNCIAS

- ASSIS FILHO, Francisco; SILVA FILHO, Lucivaldo Lourenço; PEREIRA, Edyanne; ÉZIO, Igor; LAGIOIA, Umbelina Cravo Teixeira. **A adoção das Normas Internacionais de Contabilidade ocasionou um maior reconhecimento dos Ativos Intangíveis no Brasil?** *In*: Anais do VI Seminário UFPE de Ciências Contábeis, UFPE: 2012.
- BARCELLOS, Michelle; ENSSLIN, Sandra Rolim; SILVA, Harley Almeida Soares da; REINA, Diane Rossi Maximiano. **Aderência ao CPC 04 (R1): existe relação ao Grau de Intangibilidade?** II Congresso Nacional de Administração e Ciências Contábeis. UFRJ: 2011.

- BAKER, C. Richard; BARBU, Elena M. **Evolution of research on international accounting harmonization: a historical and institutional perspective**. *Socio-Economic Review* (2007) v. 5, p. 603–632.
- BRASIL, Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). **Pronunciamento Técnico CPC 04 (R1) Ativo Intangível**. Disponível em: <www.cpc.org.br>
- _____. **Lei n.º. 6.404 de 15 de dezembro de 1976**. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6404compilada.htm >
- _____. **Lei n.º. 11.638 de 28 de dezembro de 2007**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/111638.html>.
- CALDAS, Marco Antônio Farah, CARVALHAL, Raquel Lourenço. **Intangíveis e o valor da empresa – O caso da Vale**. Simpósio Brasileiro de Pesquisa Operacional, Ubatuba, 2011.
- CHAREONSUK, Chaichan.; CHANSA-NGAVEJ, Chuvej.: **Intangible asset management framework: an empirical evidence**. *Industrial Management & Data Systems*, v. 110, n. 7, p.1094-1112, 2010.
- COSTA, Jorge Andrade, THEÓPHILO, Carlos Renato, YAMAMOTO, Marina Mitiyo. **A aderência dos pronunciamentos contábeis do CPC às normas internacionais de contabilidade**. *Contabilidade, Gestão e Governança - Brasília* · v. 15 · n. 2 · p. 110 - 126 · mai/ago 2012.
- CRISÓSTOMO, Vicente Lima. (2009, maio). **Ativos Intangíveis: estudo comparativo dos critérios de reconhecimento, mensuração e evidenciação adotados no Brasil e em outros países**. *Contabilidade, Gestão e Governança*. v. 12 n.º 1.
- CUNHA, Alessandra Garcia; SOUZA, Andréia Alves; SANTANA, Luiz Felipe; MAGALHÃES, Vanessa Gonçalves; PELEGRINI, Verônica Siqueira; MALAQUIAS, Rodrigo Fernandes. **Evidenciação de Ativos Intangíveis: um Estudo com Empresas Brasileiras**. IX Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia – SEGET, Associação Educacional Dom Bosco, Rio de Janeiro, 2010.
- JACQUES, Flávia Verônica Silva, RASIA, Kátia Arpino, OTT, Ernan. **A evidenciação do ativo intangível em notas explicativas por empresas de capital aberto integrantes da Bovespa**. *Revista Espacios*. Espacios. Vol. 33 (3) 2012. Pág. 13. Fundação Empresas Polar, Caracas, 2012.
- MAIA, Henrique Araújo, FORMIGONI, Henrique. **Empresas de auditoria e compliance com nível de evidenciação obrigatório durante o processo de convergência às normas internacionais de contabilidade no Brasil**. V Congresso ANPCONT, Vitória, 2011.
- MALA, Rajni; CHAND, Parmod. **Effect of the global financial crisis on accounting convergence**. *Accounting and Finance*, 2012, v. 52, p. 21–46.
- MENESES, Anelise Florêncio de; PONTE, Vera Maria Rodrigues; MAPURUNGA, Patrícia Vasconcelos Rocha. **Disclosure de Ativos Intangíveis em Empresas Brasileiras**. V Congresso ANPCONT, 2011.
- NIYAMA, Jorge Katsumi. **Contabilidade Internacional**. – 2ª edição – São Paulo: Atlas, 2010.

- OLIVEIRA, Valdiney Alves, LEMES, Sirlei. **Nível de convergência dos princípios contábeis brasileiros e norte-americanos às normas do IASB: uma contribuição para a adoção das IFRS por empresas brasileiras.** *Revista Contabilidade e Finanças – USP*, São Paulo, v. 22, n. 56, p. 155-173, maio/jun./jul./ago. 2011 155.
- RICHERS, Raimar. **O que é empresa?** 7ª Ed. – São Paulo: Editora Brasiliense, 1997.
- RITTA, Cleyton de Oliveira, ENSSLIN, Sandra Rolim, RONCHI, Suelen Haidar. **A evidenciação dos ativos intangíveis nas empresas brasileiras: empresas que apresentaram informações financeiras à Bolsa de Valores de São Paulo e Nova York em 2006 e 2007.** *Revista Eletrônica de Ciência Administrativa (RECADM) – FACECLA- Campo Largo - PR, Brasil.* RECADM v. 9 - n. 1 - p. 62-75 - Maio/2010.
- SAHUT, Jean-Michel; BOULERNE, Sandrine; TEULON, Frédéric. **Do IFRS provide better information about intangibles in Europe?.** *Review of Accounting and Finance*, 2011, v. 10, Iss: 3, pp. 267 – 290.
- SOUZA, Ricardo G.: **Normas Internacionais de Contabilidade: percepção dos profissionais quanto às barreiras para a sua adoção no Brasil.** São Paulo, 2009. Dissertação (Mestrado). Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo.
- TAVARES, Márcia Ferreira Neves; RIBEIRO FILHO, José Francisco; LOPES, Jorge Expedito de Gusmão; VASCONCELOS, Marco Tullio Castro; PEDERNEIRAS, Marcleide Maria Macêdo. **Um Estudo Sobre o Nível de Conformidade dos Setores Classificados pela Bovespa com o CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.** *Sociedade, Contabilidade e Gestão*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 1, jan/jun 2010.
- WEYGANDT, Jerry J; et al. **Accounting principles.** – 5ª ed. – EUA: John Wiley & Sons, Inc. 1998.